

## **Edital PPGZ 09/2025**

### **Edital de seleção interna de Projetos de pesquisa científica e tecnológica do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Goiás para concorrer ao Edital FAPEG nº 35/2025 (Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica)**

#### **1. Disposições Gerais**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) torna público o Edital nº 09/2025, que estabelece as normas para a submissão de propostas de projetos de pesquisa científica e tecnológica, no âmbito da Etapa I (seleção interna) do Edital FAPEG nº 35/2025 – *Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica*.

#### **2. Cronograma – Etapa I**

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital PPGZ 09/2025	17/12/2025
<b>Limite para submissão das propostas</b>	<b>20/02/2026</b>
Resultado preliminar	25/02/2026
Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar	27/02/2026
Resultado Final	03/03/2026
Limite para submissão das propostas na <i>Plataforma Sparkx-FAPEG</i> pelos PPGs (Etapa 1)	Até as 17:00h do dia 06/03/2026

#### **3. Recursos financeiros**

3.1. A proposta do PPGZ poderá contemplar um único projeto de pesquisa, selecionado no valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado pela FAPEG ao projeto selecionado, em parcela única, após a assinatura do Termo de Outorga, observada a disponibilidade financeira da Fundação.

3.2. Havendo mais de um projeto aprovado na análise de mérito no âmbito do PPGZ, estes poderão ser incluídos na proposta para fins de composição de cadastro de reserva.

3.3. O orçamento do projeto de pesquisa apresentado deverá ser detalhado, com cada item devidamente justificado em relação aos objetivos do projeto proposto, em conformidade com o disposto no item 4 do Edital FAPEG nº 35/2025.

#### **4. Critérios de elegibilidade**

4.1. Somente poderão participar da seleção interna docentes que atendam a todos os requisitos estabelecidos no item 6.2 do Edital FAPEG nº 35/2025, aplicáveis aos pesquisadores proponentes.

#### **5. Da Comissão de Seleção Interna**

5.1. A Comissão de Seleção Interna deverá ser composta por no mínimo 03 (três) pesquisadores, com reconhecida experiência na área de conhecimento do PPGZ.

5.2. Pesquisadores externos ao PPGZ e/ou à Instituição de Ensino Superior (IES) poderão compor a Comissão de Seleção, a critério do PPGZ.

#### **6. Das inscrições**

6.1. As inscrições para a seleção interna do PPGZ deverão ser realizadas via e-mail (ppgz.evz@ufg.br), **exclusivamente para fins de avaliação interna**, cabendo ao PPGZ a posterior submissão da proposta institucional na Plataforma Sparkx-FAPEG, conforme o Edital FAPEG nº 35/2025.

6.2. Os seguintes documentos devem ser enviados para o e-mail do PPGZ:

- a)** Projeto de Pesquisa de acordo com o ANEXO I – PROJETO DE PESQUISA disponível no Edital FAPEG nº 35/2025.
- b)** O orçamento do projeto de pesquisa detalhado e cada item justificado especificamente em termos dos objetivos do projeto proposto.

#### **7. Da seleção**

7.1. As propostas encaminhadas à Comissão Interna de Seleção serão avaliadas quanto à admissibilidade (enquadramento às normas do Edital) e à análise de mérito, conforme estabelecido no item 9 do Edital FAPEG nº 35/2025.

7.2. O resultado preliminar e final, contendo as propostas selecionadas no âmbito deste Edital, bem como eventual cadastro de reserva, será divulgado no site do PPGZ.

## **8. Das disposições finais**

8.1. A interposição de recursos deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio ao e-mail institucional do PPGZ: [ppgz.evz@ufg.br](mailto:ppgz.evz@ufg.br).

8.2. A inscrição neste processo seletivo implica o pleno conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital FAPEG nº 35/2025, bem como das disposições do presente Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento de quaisquer de seus termos.

Goiânia, 16 de dezembro de 2025

*Adriana Santana do Carmo*  
Coordenadora do PPGZ/UFG